

**PORTARIA ANAC Nº 201/SIA, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.**

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Formosa (MS) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2.304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.001901/2014-78, com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Formosa;

II - código OACI: SSGF;

III - município (UF): Ribas do Rio Pardo (MS);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
20° 11' 50" S / 053° 13' 25" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 11 de dezembro de 2023.

Art. 3º Fica revogada a Portaria ANAC Nº 3231/SIA, de 10 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União Nº 240, Seção 1, Página 6, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 4º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS**  
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária Substituto